

CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2018 CHAMAMENTO 140

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ADEB - AUX. DE DESENV. DA EDUC. BÁSICA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
68301	MARIA BETANIA OLIVEIRA MATOS	527690740	940º
64320	MARIA APARECIDA DA SILVA GONÇALVES	304305339	941º
64536	BEATRIZ FIGUEIREDO PEREIRA	433574872	942º
64483	GABRIELA COSTA DA FONSECA	30280481X	943º
60088	MICHELLE VANESSA DOS SANTOS CAMAFORTO	350487765	944º
60167	DILZA DIANA ALVES DE ANDRADE	407376252	945º
63883	ZULEIDE DA CRUZ RIBEIRO DE SOUSA	599074127	946º
63280	LUCIANA WALDEREZ DE SOUSA	41680424X	947º
65881	CAREN CRISTINA DO CARMO GUILHERME	330932627	948º
60216	RODRIGO RAMOS NOGUEIRA	340603446	949º
66947	CAROLINA DE OLIVEIRA MARTINS BRAVOS	42219797X	950º
61148	CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA DANTAS	351719660	951º
60093	LEANDRO JUSTO FOUZER	472495288	952º
66920	JESSICA GOMES MELO	486147381	953º
61559	FABIANA RAMOS ALMEIDA PITOMBEIRA	364315544	954º

Carapicuíba, 15 de março de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal